



Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e da Inf. e Juv. de S. Miguel dos C.
Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum Des. Moura Castro, Centro - CEP
57240-000, Fone: 3211-0213, Sao Miguel Dos Campos-AL - E-mail: vsmc1@tjal.jus.br

Processo nº: 0700818-56.2016.8.02.0053
Classe do Processo: Recuperação Judicial
Requerente: Vivendi Empreendimentos Ltda. e outros
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>: Nome da
Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>

DECISÃO

Em atenção ao contido na petição de fls. 8.696/8.697, onde o Administrador Judicial “PAES, ALMEIDA E ALBUQUERQUE ADVOGADOS” firma não possuir mais interesse em continuar atuando no feito, determino a sua substituição pelo Administrador Judicial RAFAEL SANTOS DIAS, advogado, inscrito na OAB/AL n.º 12.127, com endereço profissional à Rua Engenheiro Mário de Gusmão, n.º 988, Empresarial Record Office, sala 414, Ponta Verde, Maceió – AL, CEP 57035-000, endereço eletrônico rafael@rdaj.com.br, sítio eletrônico www.rdaj.com.br, mantendo-se a remuneração anteriormente estabelecida.

Assim, determino a intimação do Administrador Judicial ora nomeado, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, compareça em Juízo para subscrever o competente termo de compromisso e responsabilidade.

Providências necessárias.

São Miguel dos Campos - AL, 22 de outubro de 2025

Allysson Jorge Lira de Amorim
Juiz de Direito



Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e da Inf. e Juv. de S. Miguel dos C.
Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum Des. Moura Castro, Centro - CEP
57240-000, Fone: 3211-0213, Sao Miguel Dos Campos-AL - E-mail: vsmc1@tjal.jus.br